

## **DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Despacho n.º 1464/2014 de 8 de Agosto de 2014**

Nos termos da alínea *a*), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Marco da Trindade Gouveia do Couto, com o contribuinte n.º 205946712, beneficiário da segurança social n.º 10321261015, residente em Rua dos Serafins, n.º 53 B, freguesia de Rabo de Peixe, concelho de Ribeira Grande, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresário em Nome Individual, na atividade principal de “Comércio a Retalho de Tintas, Vernizes e Produtos Similares, em Estabelecimentos Especializados” CAE Rev. 3 - 47522.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

5 de agosto de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilida Margarida de Sousa Baptista*.